



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 484/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja confeccionada e instalada placa de “Indicação de Direção” no entroncamento da Rodovia ES-422 com a Rua Humberto Donato e Rua Armínio Santos, em Santana Velha, na Sede do Município, no sentido de guiar os motoristas, que desembarcam da balsa ou chegam de São Mateus pela Rodovia ES-422, mostrando qual a rota para o Centro da cidade, a Rodovia Adolpho Serra e o Trevo de Itaúnas e a distância de cada um desses locais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo melhorar a sinalização viária e a orientação de tráfego em um dos acessos ao perímetro urbano de Conceição da Barra. O ponto indicado é o local por onde chegam à cidade os motoristas que trafegam pela Rodovia ES-422, seja desembarcando da balsa, seja vindo do município de São Mateus.

Muitos condutores, especialmente os que visitam o município pela primeira vez, encontram dificuldade para identificar a rota correta em direção ao Centro da cidade ou às demais vias de acesso, o que frequentemente causa desorientação, manobras indevidas e risco de acidentes.

A instalação de uma placa de indicação de direção clara e padronizada nesse entroncamento irá facilitar a mobilidade urbana, reduzir enganos de trajeto e reforçar a segurança viária, além de projetar uma imagem mais organizada e acolhedora do município perante seus visitantes.

Além de sua função de segurança, a medida tem também importante valor turístico e informativo, uma vez que permitirá melhor recepção aos visitantes, orientando-os de forma clara e eficiente sobre os principais destinos e vias de acesso do município, fortalecendo a imagem de Conceição da Barra como cidade acolhedora, organizada e preocupada com o bem-estar de seus cidadãos e visitantes.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CRP

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 18ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 06/11/2025

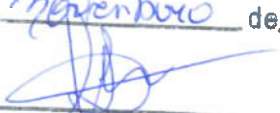
[Assinatura]
Secretaria Legislativa


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>		
Do dia <u>06</u> de <u>11</u>	de <u>2025</u>	
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u>	de <u>2025</u>	
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por 7 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 06/11/2025
Presidente 
Providenciado pelo OFIGPICM/Nº 56/2025

16

CONSTITUIÇÃO DO EXPEDIENTE

Assessor

Assessor

Assessor



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Trata-se de uma medida de baixo custo e grande benefício coletivo, que contribuirá para o ordenamento do tráfego, o fortalecimento do turismo local e a valorização da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, e considerando o baixo custo e o grande benefício que a medida proporcionará à mobilidade urbana e à segurança viária, solicita-se a execução da presente Indicação com a devida urgência.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.



CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>
Do dia <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por 2 votos
favoráveis e 2 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

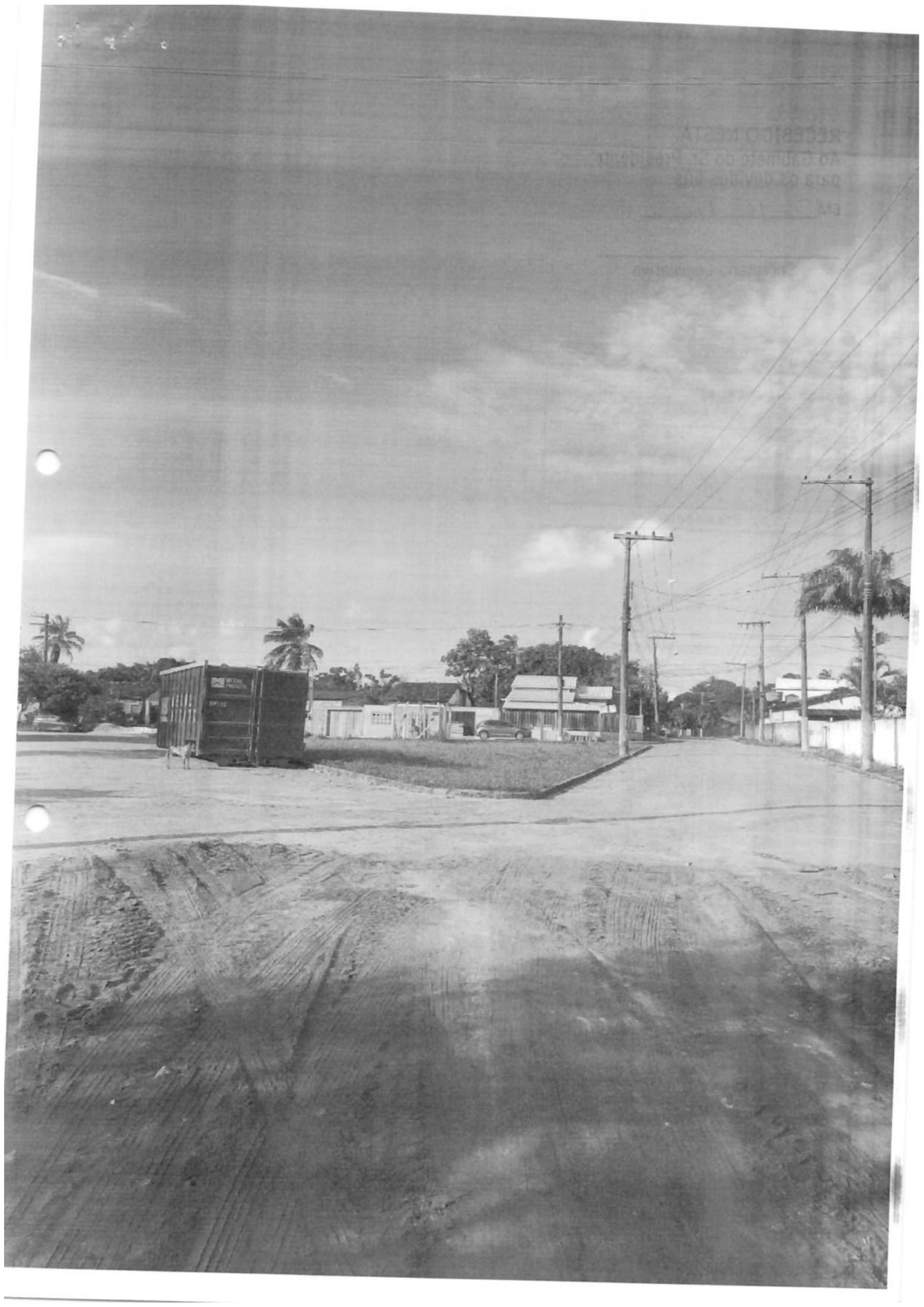
Ata das sessões em 06/11/2025

Presidente

Providenciado. Fm. OF/IG/ICM/Nº 56/2025

8

RECIBIDO EN
AL CABINETE DE LA PRESIDENCIA
DE LOS ESTADOS UNIDOS
EM. 12/1/68
SECRETARIA DE GOBIERNO




RECEBIDO NESTA.

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2023



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão	<u>16ª Ordinária</u>
La dia <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2023</u>	
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2023</u>	
	
Presidente	

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/23 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.

Archiefo de Gabinete para os devidos fins.

Data das sessões em 06/11/2023

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 56/2023

✓